- "PL 626/2018, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Declara de interesse social para fins de desapropriação os imóveis particulares localizados no distrito de Vila Maria, subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

(...)

A SRA. SANDRA TADEU (DEM) - peço votação nominal.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – encerrada a discussão. A votos o PL 626/18, do Vereador Arselino Tatto. Os Srs. Vereadores favoráveis, votarão "sim", os contrários "não"

(...)

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Eduardo Tuma, verifica-se que votaram "sim" os Srs.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Votaram"sim" 31 Srs. Vereadores; "não" 03 Srs. Vereadores. Abstiveram-se de votar 2 Srs. Vereadores,

Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Matéria REGTAQ 438/2020. Documento digitalizado e autenticado por LIZIA OSHIRO, juntado ao PL 626/2018 por Eduardo Akamine. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=209499.